

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PRESIDENTE: NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

PRIMEIRA SECRETÁRIA: RUTH DE CARVALHO DÁRTORA

SEGUNDO SECRETÁRIO: BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Aos vinte e três dias do mês de Junho, do ano de hum mil, novecentos e setenta e sete, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Sexta Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, convocada na forma regimental. Presentes os senhores NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, RUTH DE CARVALHO DÁRTORA, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, MÁRIO DELLA TORRE, CARLOS GOMES, APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS, ASSIS CREMA, SAVERIO AGUSTINELLI, NELSON MANZANARES e JOÃO HENRIQUE DE MACÊDO MENDES. Ausente o senhor DÉRCIO PASIN. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a Sessão, invocando a proteção de Cristo sobre os trabalhos. No EXPEDIENTE são apresentados os Projetos de Lei abaixo relacionados, para os quais todos os Vereadores concordam que seja dispensada a leitura, uma vez que todos receberam cópia dos mesmos. 1) PROJETO DE LEI Nº 1161/77, do Prefeito Municipal, sobre nova redação ao artigo 1º da Lei nº 700/71. Considerado objeto de deliberação. As Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social para pareceres. 2) PROJETO DE LEI Nº 1162/77, do Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito suplementar. Considerado objeto de deliberação. As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento para pareceres. 3) PROJETO DE LEI Nº 1163/77, do Prefeito Municipal, sobre autorização para efetuar o pagamento aos elementos do MOBRAL Municipal, referente ao período de 15/12/76 a 15/05/77. Considerado objeto de deliberação. As Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social. 4) BALANCETE da Câmara Municipal de Caieiras, relativo ao mês de Maio. À Comissão de Finanças e Orçamento para parecer. Não havendo mais matéria / para o Expediente, o senhor Presidente passa à apresentação da matéria da ORDEM DO DIA. Em ÚNICA DISCUSSÃO são apresentados: 1) PROJETO DE LEI Nº 1155/77, do Prefeito Municipal, sobre autorização para alugar ônibus e cedê-los às escolas, bandas musicais e agremiações esportivas municipais, / com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças / e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social. Após ser lido pela Primeira Secretária, é colocado em discussão o Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Após ser lido pela Primeira Secretária, é colocado em discussão o Parecer da Comissão /



de Finanças e Orçamento. Ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Após ser lido pela Primeira Secretária, é colocado em discussão o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Ninguém se manifesta. / Em votação, aprovado. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Dispensada a redação final. 2) PROJETO DE LEI Nº 1156/77, do Prefeito Municipal, sobre recebimento de área de terreno em doação, com Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação. Após ser lido pela Primeira Secretária, é colocado em discussão o Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Nos termos do Regimento Interno, é o Projeto de Lei colocado em votação nominal. Senhor Carlos Gomes: favorável; senhor Mário Della Torre: favorável; senhor João Henrique de Macedo Mendes: favorável; senhor Nelson Manzanares: favorável; senhor Assis Crema: favorável; senhor Savério Agustinelli: favorável; senhor Aparecido Corrêa de Campos: favorável; senhora Ruth de Carvalho Dártora: favorável; senhor Benedicto Lopes de Campos: favorável. O senhor Presidente declara aprovado, em única discussão, o Projeto de Lei nº 1156/77, com nove votos favoráveis e nenhum contrário. Dispensada a redação final. 3) PROJETO DE LEI Nº 1157/77, do Prefeito Municipal, sobre autorização para celebração de consórcio com o Município de São Paulo e dando outras providências, com Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Após ser lido pela Primeira Secretária, é colocado em discussão o Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em única discussão. Após ser lido pela Primeira Secretária, é colocado em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em única discussão. Dispensada a redação final. 4) PROJETO DE LEI Nº 1159/77, do Prefeito Municipal, sobre autorização para a celebração de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, objetivando o funcionamento de Postos de Atendimento Sanitário neste Município, com Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, e de Educação, Saúde e Assistência Social. Após ser lido pela Primeira Secretária, é colocado em discussão o Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em única discussão. Após ser lido pela Primeira Secretária, é colocado em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ninguém se manifesta. Em votação, aprovado/



em única discussão. Após ser lido pela Primeira Secretária, é colocado em discussão o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em única discussão. / Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em única discussão. Dispensada a redação final. Em PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 1154/77, do Prefeito Municipal, sobre criação de cargos, com Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Após ser lido pela Primeira Secretária, é colocado em discussão o Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em única discussão. Após ser lido pela Primeira Secretária, é colocado em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em única discussão. É colocado em discussão o Projeto de Lei. Solicita a palavra o senhor Nelson Manzanares. "O senhor Nelson / Manzanares começa a falar do microfone colocado em sua mesa, mas o senhor Presidente solicita que o mesmo faça uso da tribuna. - no que é atendido. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Eu devo declarar inicialmente que votei favoravelmente aos Pareceres das Comissões Técnicas por entender, e continuar entendendo, que esses pareceres técnicos não revolvem, não chegam ao âmago da questão. O mérito é quanto à necessidade, à vantagem que o Município teria com a aprovação de algum Projeto de Lei. Os pareceres das Comissões atêm-se, como devem se ater, à parte técnica. Então, a Comissão de Finanças, por exemplo, diz que não há nenhum empecilho legal, de ordem financeira, a fazer com que o Projeto mereça o beneplácito do Plenário. A Comissão de Justiça, por sua vez, não encontra ilegalidade no Projeto e é favorável, razão pela qual eu fui favorável aos dois Pareceres, de ambas as Comissões, porquanto eu entendo que realmente não há nenhuma ilegalidade nesse Projeto. E por outro lado não existe nenhum empecilho de ordem financeira a impedir a sua aprovação. Todavia, no mérito eu vou votar contra esse / Projeto de Lei. Mesmo porque o originário, que instituiu o novo quadro administrativo da Prefeitura Municipal de Caieiras, em que pese a afirmativa e as promessas de que aqueles cargos seriam preenchidos a longo prazo, se transformou, de hora para outra, em verdadeira árvore de Natal, fazendo com que a folha de pagamento de nossa municipalidade praticamente dobrasse, ou tivesse um acréscimo de ordem financeira lamentável para as nossas finanças. Ainda não satisfeito com o absurdo provocado com aquela volúpia de oferecer cargos a amigos, conhecidos, ca



bos eleitorais, parentes e etecêtera, vem ainda mais esse Projeto a agravar a situação financeira outrora tranquila da nossa municipalidade. Avilta-se, inclusive, com a ameaça de termos para o próximo exercício a triplicação dos impostos municipais para fazer face à folha de pagamento, que, hoje, embora não tendo às mãos dados oficiais, ultrapasse muito as condições permitidas pela Constituição, que não permite que essa despesa ultrapasse a cinquenta por cento da verba orçamentária que foi votada no exercício de setenta e seis para vigir em setenta e sete. De qualquer forma a situação se nos afigura séria, mesmo porque aqueles cargos que todos nós confiávamos fossem preenchidos através do tempo e quando houvesse necessidade premente, foram de abrupto, quase todos, principalmente aqueles de condições financeiras mais altas já preenchidos. E a cada dia que passa mais nos atemoriza a hipótese dessa Prefeitura se transformar num verdadeiro cabide-de-emprego. De forma que a Ata haverá de transmitir, de afixar essas nossas palavras, para que amanhã não sejamos alvos de críticas dos munícipes. Porque todos sabem que, no meu mandato, ao invés de admitir funcionários, procurei sacrificar-me e consegui diminuir a folha de pagamento da Prefeitura em cerca de cinquenta por cento. Agora, com a renovação, sob a pretensa hipótese de se melhorar o serviço público, nós estamos vendo a folha de pagamento da Prefeitura de Caieiras se aviltar de forma violenta, comprometendo esse mesmo orçamento municipal e trazendo-nos a certeza de que o ano que vem será triste para os munícipes, que serão assoberbados com uma carga tributária que poderá ir além de suas próprias forças. Aqui se combate muito o custo da água, o custo da luz, agora iremos ainda agravar esses problemas com a situação do Imposto Predial e Territorial, que terá que ser e levado de forma abrupta, para que se conginga pagar essa gente nova toda que está fazendo parte do novo quadro da Prefeitura de Caieiras. Daí a razão de entender eu estar bem explicada a minha posição com referência a esse Projeto de Lei que hoje se discute, no sentido de esclarecer o meu posicionamento junto ao povo de Caieiras no sentido de votar contra a sua aprovação. Era o que eu tinha a dizer." Com a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes para discutir o Projeto de Lei nº 1154/77. "Senhor Presidente, Nobres Colegas: Como no outro Projeto - um mil, cento e quarenta e oito, se não me falha a memória -, e esse daí, um mil, cento e cinquenta e quatro, é complementação daquele lá, e eu me abstive de votar naquele. E, agora, venho à tribuna e explico por quê. Eu achei, na

minha opinião, um absurdo um quadro daquele. Então, se esse é complementar daquele, eu não posso concordar com esse também. Conforme disse o Nobre Colega Nelson Manzanares, eu concordei com os Pareceres porque são constitucionais, então não pude votar contra. Muito obrigado." Não havendo mais nenhum orador para discutir o Projeto de Lei, o senhor Presidente passa o mesmo à votação nominal, nos termos do § 4º do artigo 179 do Regimento Interno. Senhor Carlos Gomes: favorável; senhor Mário Della Torre; senhor João Henrique de Macedo Mendes: contrário; senhor Nelson Manzanares: contrário; senhor Assis Crema: contrário; senhor Aparecido Corrêa de Campos: favorável; senhor Savério Agustinelli: favorável; senhora Ruth de Carvalho Dártora: favorável; senhor Benedicto Lopes de Campos: favorável. O senhor Presidente declara aprovado, por maioria absoluta, o Projeto de Lei nº 1154/77, com seis votos favoráveis e três contrários. Não havendo mais matéria a ser apresentada, o senhor Presidente aproveita o ensejo para transmitir os seguintes convites para os senhores Vereadores: 1) Do Professor José Lucien, Diretor do Colégio Técnico Duarte da Costa, para a festa de segundo aniversário de sua filha, no dia vinte e seis, às onze horas, no próprio Colégio; 2) Do Pré Primário Municipal, para uma festa junina no próximo dia 25 (vinte e cinco), às quinze e trinta horas, no Salão Paroquial; e 3) Da A.P.M. do Bairro das Laranjeiras, para festa junina nos dias vinte e seis e vinte e sete às catorze horas. Agradecendo a presença de todos, o senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, determinando a mim, Ruth de Carvalho Dártora, Primeira Secretária, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 23 de Junho de 1977.

PRESIDENTE: *[Assinatura]*

1ª SECRETÁRIA: *Ruth de C. Dártora*

2ª SECRETÁRIO: *[Assinatura]*

-. - .oOo. -. -